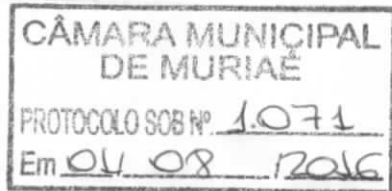




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

PROJETO DE LEI Nº _____/2016

***“Dá denominação de Rua Iracima Pimentel a
logradouro público e dá outras providências”***



O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***“Rua Iracima Pimentel de Paiva”*** o logradouro público que inicia próximo ao nº 076 na Rua Bicas e termina próximo ao nº 114 na Rua Juiz de Fora (fundos do campo de futebol, travessando em frente a Rua Santa Marcelina).

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de Julho de 2016.

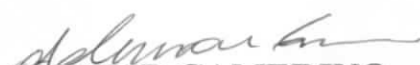

ADEMAR CAMERINO
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

JUSTIFICATIVA

Iracima Pimentel de Paiva, nasceu em Miradouro-MG em 26-01-1929 e faleceu em 27-01-2011 (82 anos), filha de Pedro Antunes Pimentel e Maria Angelina de Jesus. Casada com Geraldo Afonso de Paiva e mãe de 06 filhos, natural de Miradouro, fazia vários partos e como pagamento recebia o recém-nascido como afilhado com isso ela tinha muitos compadres e comadres e adorava o que fazia. Mudou-se para Muriaé e fixou moradia no Bairro Santa Terezinha na época que não tinha água nem luz, fez muito para os moradores do Bairro. Falar de dona Iracima é orgulho para todos que tiveram o privilégio de acompanhar sua dura e linda trajetória de vida.


ADEMAR CAMERINO
Vereador – PROS